

PORTARIA No 116/2020 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 035/2020 UDESC/UAB publicado. Considerando a análise da banca examinadora.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar, após a análise realizada pela banca examinadora, o **resultado final** do Edital 035/2020 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de formador – ORIENTADOR DE TCC, para o curso de Administração Pública a distância, conforme relação a seguir, em ordem de classificação:

Área: Administração de Materiais		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Ivoneti da Silva Ramos	33
Área: Administração de Mercado e Marketing		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Ivoneti da Silva Ramos	33
Área: Administração Financeira e Orçamentária		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Ivoneti da Silva Ramos	33
Área: Planejamento Estratégico e Serviços		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Arnaldo José de Lima	35
Área: Produção e Logística		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Ivoneti da Silva Ramos	33
Área: Teorias da Administração e das Organizações		
Classificação	Candidato	Pontuação
1	Arnaldo José de Lima	35

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2020.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC